ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 18/03/1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 514 DE 17 DE MARÇO DE 1982

Concede o título de Utilidade Pública à Associação dos Viajantes de Petrópolis - AVIPE.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública à Associação dos Viajantes de Petrópolis - AVIPE.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de / sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,/ em 17 de março de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jid.